Complementar nº 46, de 31/01/1994.

Fiscal Estadual Agropecuário		
Coloc. Médico-Veterinário - Vagas Negros		
6º	Lucas Drumond Bento	

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 1º de dezembro de 2023.

LEONARDO CUNHA MONTEIRO

Diretor-presidente/Idaf

Protocolo 1216905

Instrução de Serviço nº 220-P, de 1º de dezembro de 2023.

O diretor-presidente do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público nº 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE/ES) em 30/03/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a candidata aprovada no concurso público regido pelo Edital de Abertura nº 001, de 15/12/2021, publicado no DOE/ES em 16/12/2021, conforme abaixo, em virtude de vacância no cargo pelo não comparecimento de candidato, conforme insubsistência contida na Instrução de Serviço nº 219-P, de 1º/12/2023:

Fiscal Estadual Agropecuário		
Coloc. Médico-Veterinário - Vagas Negros		
7º Elislaine Santos Batista		

Art. 2º Nomear os candidatos aprovados no concurso público regido pelo Edital de Abertura nº 001, de 15/12/2021, publicado no DOE/ES em 16/12/2021, conforme abaixo, em virtude de vacâncias no cargo pela exoneração a pedido de servidores, conforme Instrução de Serviço nº 216-P, de 30/11/2023 e Instrução de Serviço nº 217-P, de 30/11/2023:

Fiscal Estadual Agropecuário				
COLOC.	Médico-Veterinário - Vagas Ampla Concorrência			
430	Sidnei Bernardo Gaspar			
COLOC.	C. Médico-Veterinário - Vagas Negros			
80	Macllene Rodrigues Zeferino			

Art. 3º Os candidatos nomeados terão até trinta dias consecutivos, a partir desta publicação, para tomar posse do cargo para o qual foram aprovados no concurso, na Gerência de Recursos Humanos (Gereh) do Escritório Central do Idaf, localizado na Avenida Jerônimo Monteiro, nº 1.000 - Ed. Trade Center - Loja 01 - Sala 214 - Centro - Vitória/ES, nos horários de 9h às 11h ou 13h às 15h.

Art. 4º As orientações gerais relacionadas a procedimentos de posse estarão disponíveis no endereço eletrônico https://idaf.es.gov.br/concurso-publico.

Art. 5º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 1º de dezembro de 2023.

LEONARDO CUNHA MONTEIRO

Diretor-presidente/Idaf

Protocolo 1216907

RESUMO DO 18º TERMO ADITIVO

Contrato Nº 002/2018 Pregão Nº 047/2017 Processo nº 2022-210F1

CONTRATANTE: IDAF, CNPJ 02.254.666/0001- 00 CONTRATADA: JFL Serviços LTDA, CNJP

07.837.315/0001-37

OBJETO: Repactuação do valor do Contrato nº 002/2018, no período compreendido de 01/01/2023 a 31/12/2023, relativo à majoração dos custos de execução do acordo em decorrência da homologação da Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria - CCT 2023/2023. Igualmente, constitui objeto do presente instrumento, a aplicação do índice de reajuste, no percentual aproximado de 5,93% relativos aos índices INPC acumulados no período de 01/2022 a 12/2022, a incidir sobre a composição dos custos com insumos. Inclusão dos efeitos causados pela inclusão do pagamento de insalubridade para os postos de ASG na forma do acordo amparado pelo Acórdão CPGE nº 003/2023 e Termo de Acordo entre o Estado do Espírito Santo, Ceaces e Sindilimpe-ES (processo e-docs nº 2023-Q39WD) passa a contar da data de 01/06/2023.

Valor Mensal: O valor previsto para os serviços objeto do Contrato nº 002/2018, retroagidos seus efeitos ao período de janeiro/2023 a junho/2023, será de R\$ 127.675,88 (cento e vinte e sete mil e seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos). A partir do mês de junho/2023, o valor mensal dos serviços passará a ser praticado no montante de R\$ 138.126,40 (cento e trinta e oito mil e cento e vinte e seis reais e quarenta centavos). Vitória, 30 de novembro de 2023.

LEONARDO CUNHA MONTEIRO
Diretor Presidente
Protocolo 1216587

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 169 - P, DE 1.º DE DEZEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 926, de 30 de outubro de 2019, e suas alterações, e ainda tendo em vista o que consta no processo E-Docs nº 2021-ZW230, e os termos do Edital de Abertura DER-ES n.º 001/2023, publicado em 13 de março de 2023, o Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação DER-ES n.º 001/2023, publicado em 05 de outubro de 2023, as Retificações do Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação DER-ES n.º 001/2023, publicadas em 19 de outubro de 2023 e 27 de novembro de 2023, respectivamente.

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do inciso I do artigo 12 da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em concurso público, para provimento do cargo de **Técnico Superior Operacional (TSO)**, Classe

I, Referência 1, do quadro de pessoal permanente deste Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo.

TSO - AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA RURAL

AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)		
NOME INSCRIÇÃO CLASSIFICAÇÃ		
ANDREA DE OLIVEIRA FREITAS COUTO	1251497	1.0

TSO - AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA URBANA

AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)		
NOME INSCRIÇÃO CLASSIFICAÇÃO		
ALEXANDRE SOUSA NUNES	1232903	1.0

TSO - ELETRICIDADE: EDIFICAÇÕES

AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)		
NOME INSCRIÇÃO CLASSIFICAÇÃO		
MARCONI PEREIRA FARDIN	1178050	1.0

TSO - MECÂNICA: EDIFICAÇÕES E CLIMATIZAÇÃO

AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)			
NOME INSCRIÇÃO CLASSIFICAÇÃ			
LUCAS GUIMARÃES DO 1177926 1.º AMARAL			

TSO - MEIO AMBIENTE

AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)			
NOME INSCRIÇÃO CLASSIFICAÇÃO			
FABRÍCIO RAIG DIAS LIMA	1222560	1.0	

TSO - MEIO BIÓTICO: FAUNA E FLORA

AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)			
NOME INSCRIÇÃO CLASSIFICAÇÃO			
MARCOS VINICIUS NOGUEIRA LAVAGNOLI PEREIRA	1178441	1.0	

TSO - OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

EXECUTIVO

AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)		
NOME INSCRIÇÃO CLASSIFICAÇÂ		
CAIO DAS VIRGENS MATOS	1220467	1.0
ISIS CLER DEPOLLI	1207857	2.0

TSO - OBRAS E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES

AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
AMANDA LEAL CARNEIRO	1228366	1.0
GABRIELA SAMPAIO ROSA E SILVA DIAS	1177218	2.0
MAYARA SANTOS LOUREIRO	1198268	3.0
CRISTINA GHIDETTI MOZINE	1178144	4.0
EDIGAR BENINCÁ BERGAMI	1209194	5.0
LUCAS DE SIQUEIRA BRITO	1205983	6.º
RAIMUNDO BORGES LEAL NETO	1177282	7.0
RITA DE CÁSSIA MOROSINI BERLICH DE ALMEIDA	1201544	8.0

CANDIDATOS NEGROS			
NOME INSCRIÇÃO CLASSIFICAÇÃ			
FELIPE DE BRITO AURÉLIO	1228276	1.0	
JULIA COSTA VALENTIM FORTUNATO	1247600	2.0	

CANDIDATOS PCD		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
DANIEL BATTISTIN BRUNORO	1178130	1.0
JOAO MARCUS LIGNANI	1230326	2.0

TSO - OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

AMPLA CONCO	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
ARTHUR ROQUE DE SOUSA	1177359	1.0	
DANIEL COSTA MIRANDA	1217670	2.0	
RAFAEL ANGEL DAMASCENO MOREIRA	1225052	3.0	
GABRIELA CALLEGARIO SANTOLIN	1177734	4.0	

PEDRO HENRIQUE AVANCINI GUIMARÃES	1177444	5.0
THAIANA ALVIM SILVA	1235142	6.º
FERNANDO DE ALMEIDA FELIX	1177356	7.0
ISRAEL NELO NUNES	1177613	8.0
ARTUR SCHNEIDER ZANOTELLI	1211056	9.0
VICTOR FRANCO DE OLIVEIRA	1230749	10.0
GIOVANNI TAVARES NEVES	1178151	11.º
RAFAEL DE BARCELLOS COELHO	1177499	12.0
RAFAEL LOURRAN SANTOS FERNANDES	1198273	13.°
MARCO CESAR RODRIGUES DA SILVA	1220736	14.0
DOUGLAS GALDINO DE MELO	1177292	15.°
RAPHAEL ROSA CAMPOS	1177866	16.º
PEDRO WYATT PEREIRA	1177181	17.0

CANDIDATOS NEGROS		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
JERÔNIMO SANTANNA DE AGUIAR	1222789	1.0
LARISSA ANDRADE ZORZANELLI	1177293	2.0
BRIAN EGIDIO SILVA TEIXEIRA	1231312	3.0
CLEVERSON RAYSON CORRÊA DE JESUS	1177492	4.0
CLARA DAVEL CASTELO LOUREIRO	1177565	5.0
WASLEY MATIAS	1177175	6.0

CANDIDATOS PCD			
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
RAFAEL DE BARCELLOS COELHO	1177499	1.0	
LUIZ GUSTAVO SIQUEIRA SANTOS	1177922	2.0	

TSO - SEGURANÇA NO TRABALHO (OBRAS E SERVIÇOS)

AMPLA CONC	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
GEORGIA EFFGEN SANTOS	1177459	1.0	

JOSÉ EUSTÁQUIO DE FREITAS Diretor-presidente do DER-ES Protocolo 1216849

EXTRATO DE CONTRATO Contrato Nº: 116/2023

Contratante: Departamento de Edificações e de

Rodovias do Espírito Santo DER-ES

Processo No: 2023-FBR79 Código ID Cidades/TCE-ES: 2022.500E0100014.01.0099

Forma de Contratação: Edital de Pregão Eletrônico

nº 014/2023

EXECUTIVO

Contratado: MHA ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 47.283.189/0001-30

Objeto: Prestação de serviços de apoio ao gerenciamento geral, supervisão, coordenação e fiscalização de estudos técnicos, projetos e obras do Hospital Geral de Cariacica/ES.

Valor: R\$ 4.425.000,00

Vigência: O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial do Estado e terá duração de **36 (trinta e seis) meses.**

Fonte: Exercício Financeiro de 2023 - Programa de Trabalho: 20.44.901.10.302.0047.1092 - Natureza da Despesa: 4.4.90.39 - R\$ 125.000,00 Exercício Financeiro de 2024 - Programa de Trabalho: 20.44.901.10.302.0047.1092- Natureza

da Despesa: 4.4.90.39 - R\$ 1.800.000,00

Exercício Financeiro de 2025 - Programa de Trabalho: 20.44.901.10.302.0047.1092 - Natureza da Despesa: 4.4.90.39 - **R\$ 1.950.000.00**

da Despesa: 4.4.90.39 - **R\$ 1.950.000,00 Exercício Financeiro de 2026** - Programa de Trabalho: 20.44.901.10.302.0047.1092 - Natureza da Despesa: 4.4.90.39 - **R\$ 550.000,00**

Assinatura: 01/12/2023

NEOMAR ANTÔNIO PEZZIN JÚNIOR DIRETOR EXECUTIVO GERAL- DER-ES

Protocolo 1216870

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

PORTARIA SEAMA Nº 058-S, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2023

Institui o Grupo de Trabalho para elaboração de minuta de Edital de Chamada Pública para elaboração de Zoneamento Ecológico-Econômico e Zoneamento Ecológico-Econômico Costeiro no Espírito Santo - GT-ZEE/ZEECC e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, inciso II, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a importância ambiental, social e econômica das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA:

CONSIDERANDÓ a Lei Complementar Estadual Nº 1.037 de 30 de março de 2023, que reorganiza a estrutura organizacional básica da SEAMA, indicando como competência da referida secretaria, nos incisos XII, XII e XVI do Art. 19, o aprimoramento e estabelecimento do Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE) do Espírito Santo, terrestre e marinho, incluindo a proposição de políticas públicas, planos e estratégias relacionados com o planejamento e gestão ambiental territorial, incluindo o ZEE e o gerenciamento costeiro;

CONSIDERANDO a Lei Estadual Nº 5.816 de 22 de dezembro de 1998, que institui o Plano Estadual de